

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Consultoria, Assessoria e Apoio Técnico e Operacional junto a Gestão do SUAS e Gestão Municipal do Cadastro Único/Programa Bolsa Família, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social de Brejo do PiauÍ/PI. (art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93).

Fis. 77
Rubrica

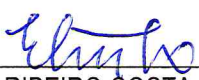
TERMO DE RATIFICAÇÃO

De acordo com o Procedimento Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2017 realizado em 25/09/2017 na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo do PiauÍ-PI, nomeada por Portaria, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Consultoria, Assessoria e Apoio Técnico e Operacional junto a Gestão do SUAS e Gestão Municipal do Cadastro Único/Programa Bolsa Família, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social de Brejo do PiauÍ/PI, **RATIFICO** o processo realizado pela CPL, homologando o resultado no valor total de R\$ 43.200,00 (quarenta três mil e duzentos reais) em favor da empresa **EVERTON RIBEIRO GOMES ME/VISION CONSULTORIA & ASSESSORIA**, inscrita no CNPJ nº 14.404.249/0001-77, sediada a Av. Coronel Messias melo, n 250, centro de Batalha/PI, conforme proposta financeira e toda a documentação constante nos autos do procedimento de inexigibilidade em referência, de acordo com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação – PMBP/PI e parecer jurídico que são fundamentados no art. 25, inciso II c/c art. 13 inciso III da Lei nº 8.666/93 os quais são partes integrantes dos presentes autos.

À Secretaria Municipal de Finanças para o empenho da respectiva despesa.

Determino a publicação desta RATIFICAÇÃO no Diário dos Municípios, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brejo do PiauÍ (PI), 25 de setembro de 2017.


EDSON RIBEIRO COSTA
Prefeito Municipal